



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/25 de 05/03/2025

Rui Miguel Rio Tinto Lages

**ATA NÚMERO 05/25 DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMINHA REALIZADA NO DIA 5 DE
MARÇO DE 2025.**

*Aos cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES** e com a presença dos Senhores Vereadores **LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA, NUNO BRÁS COSTA PEREIRA e IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES.***

*Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Rui Miguel Rio Tinto Lages** foram tratados os assuntos a seguir indicados:*

Foram entregues aos Senhores Vereadores as informações escritas sobre os fundos disponíveis, listagem de ordens de pagamento e controlo orçamental da receita e balancete analítico do plano geral, assim como dos contratos celebrados ao abrigo da delegação de competências.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

*O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e apresentou o seguinte voto de pesar:*

“Voto de Pesar

*Aos 93 anos de idade deixou-nos **Daniel Augusto Rodrigues.***

***Daniel Augusto Rodrigues** exerceu funções como Presidente da Junta de Freguesia de Vilarelho entre 1986 e 1993.*



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/25 de 05/03/2025

Com um legado de dedicação plena à causa pública e à comunidade de Vilarelho, em particular, é lembrado este homem, pai de família, avô e amigo do seu amigo.

Hoje, foi levado a sepultar o seu corpo, tendo perpetuado a sua morada no cemitério de Vilarelho, onde descansará ao lado daqueles a quem tão bem serviu.

Assim, a Câmara Municipal de Caminha, reunida em sessão ordinária de 5 de março de 2025, aprova o presente Voto de Pesar, sendo respeitado um minuto de silêncio em sua homenagem.

Do presente Voto de Pesar deverá ser dado conhecimento:

- À família enlutada e;*
- À Junta de Freguesia da UF de Caminha (Matriz) e Vilarelho.*

Caminha, 5 de março de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

-Rui Lages-

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e disse que os Vereadores da coligação O Concelho em Primeiro acompanham o presente voto de pesar.

O presente voto de pesar foi aprovado com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

De seguida foi respeitado um minuto de silêncio em homenagem a Daniel Augusto Rodrigues.

O **Senhor Presidente** apresentou a seguinte recomendação:

“Recomendação ao Governo da República Portuguesa pelo desassoreamento do Porto de Mar de Vila Praia de Âncora.

Ao longo das últimas décadas tem a Câmara Municipal de Caminha vindo a pugnar, de forma insistente, por melhores condições para a sua população, pelo



3
Lui

Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/25 de 05/03/2025

desenvolvimento do nosso território, pela qualificação do nosso concelho, sendo este um desiderato de todos os Executivos que passaram por esta Câmara Municipal, sendo do PS ou do PSD.

O atual executivo não é exceção aos seus antecessores e, por isso mesmo, tem feito tudo o que se encontra ao seu alcance para dar as respostas necessárias e emergentes a todos esses desafios.

Por isso mesmo, entendemos ser de especial importância para o desenvolvimento socioeconómico do concelho de Caminha o desassoreamento do Porto de Mar de Vila Praia de Âncora.

Consideramos que, este é um investimento fundamental para a comunidade piscatória local, em concreto, dos pescadores de Vila Praia de Âncora.

Em janeiro do corrente ano o Senhor Ministro da Agricultura e Pescas proferiu declarações públicas onde afirmou que seria nesse mês lançado o procedimento de concurso público para dar arranque à tão desejada dragagem do nosso porto de mar.

Volidos mais de quatro meses, muito embora as reiteradas insistências por parte da Câmara Municipal de Caminha, desconhecesse o real estado do processo, sendo certo que, tal concurso público ainda não terá sido lançado.

Mais afirmou o Senhor Ministro que, em Abril teríamos os trabalhos de dragagens a ocorrer no Porto de Mar.

Com estes atrasos sucessivos, poderá estar em causa o arranque das dragagens em Abril próximo o que coloca em causa a atividade piscatória e o sustento de toda uma comunidade.

De realçar que, no ano de 2024, não foi feita nenhuma dragagem neste porto de mar e que estava prevista no âmbito do plano plurianual de dragagens aprovado pelo Governo.

Como se compreenderá não poderá esta edilidade ficar silenciada quanto a este estado de coisas. Diversas foram já as comunicações remetidas para o Governo, diversas foram já as interpelações feitas pelos órgãos de comunicação social e pela Associação de Pescadores de Vila Praia de Âncora.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/25 de 05/03/2025

4
Rui Lages

Por forma a se dar cumprimento a uma necessidade emergente, o desassoreamento do Porto de Mar de Vila Praia de Âncora, a Câmara Municipal de Caminha, reunida em sessão ordinária de 5 de março de 2025 Recomenda ao Governo:

- a) Sejam efetivados os procedimentos legais tendentes à execução da empreitada de desassoreamento do Porto de Mar de Vila Praia de Âncora;*
- b) Seja garantida a execução da dragagem, com início em Abril de 2025;*
- c) Sejam encontradas medidas mitigadoras dos impactos da falta das dragagens no ano de 2024 até à sua execução, por forma a salvaguardas as necessidades da comunidade de pescadores de Vila Praia de Âncora.*

Da presente recomendação deverá ser dado conhecimento:

- a) Sua Excelência o Primeiro Ministro;*
- b) Sua Excelência o Ministro da Agricultura e Pescas;*
- c) Aos Partidos Políticos com representação na Assembleia da República;*
- d) À Assembleia Municipal de Caminha;*
- e) À Associação de Pescadores de Vila Praia de Âncora.*

Caminha, 5 de março de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

-Rui Lages-

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que na Assembleia Municipal realizada na passada sexta-feira, o Senhor Presidente fez um ataque feroz ao Governo sobre o desassoreamento do Portinho de Vila Praia de Âncora, com afirmações que não são verdade, nomeadamente, que o Governo foi incapaz de lançar os procedimentos quando tinha tudo pronto, quando a DGRM começou a elaborar as peças do procedimento em março de 2024 e entregou ao Governo em julho de 2024, tendo em julho e agosto de 2024 sido aprovada a despesa pelas três tutelas e devolvido em setembro de 2024 à DGRM, tendo sido aberto o concurso em tempo recorde. Disse tratar-se de um problema com vários anos, e só quando mudou o Governo é que houve necessidade de se fazer aproveitamento político sobre este assunto.



5
Liliana Silva

Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/25 de 05/03/2025

Referiu que os Vereadores da coligação O Concelho em Primeiro só estarão em condições de aprovar esta recomendação se a mesma incluir todas as reivindicações e problemas do Portinho de Vila Praia de Âncora, nomeadamente, nos equipamentos danificados e pequenas reparações, porque uma recomendação desta ordem de grandeza, aprovada em reunião de Câmara, deve conter muitas outras questões que importam resolver, questões que parecem pequenas, mas de grande importância para os pescadores.

O **Senhor Presidente** disse registar a defesa acérrima que a Senhora Vereadora Liliana Silva faz do Governo, no entanto, referiu que a ele lhe compete defender o Concelho de Caminha e as suas declarações na Assembleia Municipal foram nesse sentido e o que importa é que os problemas sejam resolvidos. Explicou que não foram incluídas nesta recomendação as questões da manutenção dos equipamentos, porque já foi aprovada em reunião de Câmara uma moção enviada ao Governo para resolução desses problemas. Referiu que o objetivo desta recomendação é focar especificamente neste assunto do desassoreamento que é muito urgente, sabendo-se que para resolver aquele problema é necessária uma intervenção estrutural do Portinho. Reforçou que esta recomendação é focada no desassoreamento do Portinho, para que o Governo tome um olhar muito atento da necessidade de efetuar as dragagens. Disse que aquando da visita do Senhor Ministro da Agricultura e Pescas transmitiu a vontade de que haja uma descentralização de competências de modo a que a Câmara Municipal possa ter capacidade de intervir nas pequenas reparações necessárias nos equipamentos daquele porto de mar e até à presente data não houve resposta.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que efetivamente as questões da manutenção dos equipamentos foram colocadas numa outra moção, no entanto disse achar que faz todo o sentido colocar nesta recomendação estas mesmas reivindicações e insistir novamente nestas manutenções e reparações, porque os



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/25 de 05/03/2025

pescadores precisam de condições de segurança. Afirmou que não tem havido inércia nem esquecimentos, mas sim procedimentos que são necessários cumprir.

A presente recomendação foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal: *“A nossa abstenção prende-se com o facto de considerarmos que esta recomendação não trata de todas as questões relacionadas com a segurança do porto de mar de Vila Praia de Âncora, como assim o deveria ser. Uma recomendação nesta ordem de grandeza aprovada em órgão Câmara deveria constar todas as questões de segurança que têm colocado em causa a vida e o trabalho dos nossos pescadores e nesse sentido abstinemo-nos na aprovação desta proposta.”*

O **Senhor Presidente** apresentou a seguinte Moção:

“MOÇÃO

Desassoreamento do Rio Minho.

A pesca constitui um dos principais motores económicos do município de Caminha, a par da indústria do turismo e serviços.

As artes e a tradição da pesca são seculares no concelho de Caminha e, em particular na Vila de Caminha.

O elevado estado de assoreamento do Rio Minho tem colocado em crise a atividade da pesca, dos desportos náuticos, da atividade marítimo turística e, bem assim, tem condicionado há alguns anos a esta parte a ligação fluvial entre Caminha e A Guarda.

O Rio Minho é um rio internacional com características muito próprias e com uma jurisdição partilhada entre o Estado Português e Espanhol.



Luís

Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/25 de 05/03/2025

O certo é que, com a foz do rio cada vez mais assoreada, a falta de caudal e força do rio faz com que os inertes se depositem cada vez mais neste belíssimo estuário do Minho.

Com este estado de coisas, torna-se quase impossível o exercício da pesca, um verdadeiro desafio, estando em causa a segurança dos nossos pescadores e, por vezes, há marés em que se torna impossível trabalhar.

Como se pode verificar, os bancos de areia são imensos e com uma grande extensão, criando-se inclusive pequenas ilhas e praias.

Para além do setor das pescas, também as marítimo turísticas se vêm com dificuldades em operar ficando, não raras vezes, as suas embarcações assentes em areia.

O assoreamento tem também condicionado – e muito – a operacionalidade dos meios da Autoridade Marítima Nacional.

Não se pode conceber que, num troço internacional, onde a defesa do país é base fundamental da soberania do Estado, estejam inoperacionais neste local meios da Autoridade Marítima Nacional e da Marinha Portuguesa.

Preocupa-nos que o Rio Minho se possa tornar num Rio morto, sem atividade, sem vida, com perdas para a fauna e flora, a par das perdas económicas para o concelho, para a região e para o país.

Num momento em que as relações transfronteiriças são tão propaladas, é dever do Governo da República fomentar essas mesmas relações e, para o concelho de Caminha, termos um canal fluvial que possa estar apto é fundamental, mas não menos importante é garantir que o nosso rio possa ser navegável em segurança, para o exercício das diversas atividades económicas, em concreto a pesca.

Assim, a Câmara Municipal de Caminha, reunida em sessão ordinária, exorta a que o Governo de Portugal possa promover de forma urgente o desassoreamento do rio Minho e que estabeleça contactos diplomáticos para resolver este problema, também a curto e médio prazo, com o Governo de Espanha.

Da presente Moção, deverá ser dado conhecimento:

- a) Sua Excelência o Primeiro Ministro;



8
Rui Lages

Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/25 de 05/03/2025

- b) *Sua Excelência o Ministro da Agricultura e Pescas;*
- c) *Aos Partidos Políticos com representação na Assembleia da República;*
- d) *À Assembleia Municipal de Caminha;*
- e) *À Associação de Pescadores de Caminha*

Caminha, 5 de março de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

-Rui Lages-

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse os Vereadores da coligação O Concelho em Primeiro vão acompanhar esta proposta, no entanto referiu que o problema do assoreamento do Rio Minho não é de agora, o qual já tem muitos anos e infelizmente nos últimos anos não tem tido qualquer intervenção. Lamentou que até à data de hoje ninguém tenha olhado para o rio Minho com a seriedade que ele merece. Recordou que aquando da intervenção no cais de atraque em La Guardia sugeriu que fosse realizada uma intervenção de desassoreamento do rio Minho, neste momento o cais de atraque em La Guardia está recuperado e o ferryboat está parado, o qual como está parado há muito tempo, certamente não tem capacidade para navegar, porque está completamente ao abandono num estado de degradação constante. Sugeriu que a questão do desassoreamento do rio Minho seja articulada em diálogo com a Associação de Pescadores, uma vez que já há algum tempo disseram que o desassoreamento deve ser feito com alguma cautela. Referiu que o desassoreamento do rio Minho deve ser anual, o qual é mais intenso na foz, uma vez que a montante o rio Minho tem um problema com as espécies invasoras que não permitem que os barcos consigam navegar. Sugeriu que esta moção deveria ser conjunta com os municípios do lado de Espanha por se tratar de um rio internacional.

O Senhor Presidente disse que efetivamente o rio Minho por ser internacional tem tido a preocupação dos municípios de Caminha, La Guardia e Rosal, com os quais já foram subscritas diversas posições conjuntas remetidas para os Governos de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/25 de 05/03/2025

Portugal e Espanha, assim como em reunião da AECT Rio Minho já teve oportunidade de expor este problema aos municípios do rio Minho, assim como reuniu com a Associação de Pescadores, a qual também mostrou a necessidade desassorear o rio. Referiu que todos os municípios, Espanhóis e Portugueses, em conjunto ou de forma isolada, tem feito uma serie de iniciativas junto dos Governos sobre este problema, estando todos unidos nesta matéria.

O **Senhor Vereador Nuno Pereira** cumprimentou os presentes e disse que sendo conhecidas todas as problemáticas do rio Minho, perguntou quais as obras que serão feitas pela Câmara Municipal a montante do desassoreamento, em diálogo com a Associação de Pescadores, para manter o rio Minho relevante em termos económicos para a pesca, porque para os pescadores investir na pesca é difícil pelo que deve haver o apoio da Câmara Municipal em equipamentos.

O **Senhor Presidente** disse que a preocupação de desassorear o rio Minho é partilha comum, de forma a fazer pressão máxima. Explicou que do diálogo que tem mantido com DGRM, Docapesca, Ministério do Ambiente, Secretaria de Estado das Pescas e CCDR-N, existe a dificuldade de perceber quem terá competências sobre as dragagens, uma vez que a APA terá sempre uma palavra no processo, porque são necessários estudos de impacto ambiental para execução destas dragagens, no entanto o tem demorado demasiado tempo a resolução destes problemas. Disse que a Câmara Municipal tem estado e estará sempre ao lado das necessidades dos pescadores, com a criação de um local de aprestos onde os pescadores possam guardar equipamentos, que dê resposta às suas necessidades.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que o Senhor Presidente fala com toda a gente, mas não se resolve nada, não se sabendo se é falta de força política ou falta de estratégia para que os problemas se resolvam. Referiu que o rio Minho não é terra de ninguém, é um rio internacional e nenhuma das entidades pode perder tempo sequer a ver quem é que tem competência sobre o rio Minho. Recordou que



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/25 de 05/03/2025

há quatro anos já o Senhor Presidente tinha prometido a construção de um armazém de aprestos, não se percebendo muito bem o que foi feito com o projeto.

O **Senhor Presidente** disse que a Senhora Vereadora Liliana Silva usa sempre a parangona de que não há força política, planeamento e estratégia, quando na verdade o que está em causa é o Estado Espanhol e o Estado Português entenderem-se, porque a nível local os municípios entende-se e lutam junto da comunidade pelo mesmo, e quem pelos vistos não fala e não se entende são os dois Estados. Disse que quem tem que fazer as coisas não pode cruzar os braços, porque ele próprio não o faz, procurando soluções com quem pode colaborar e ajudar a resolver os problemas.

A presente moção foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** cumprimentou os presentes e apresentou o seguinte voto de louvor:

“Voto de Louvor

Nos passados dias 1 e 2 de março realizou-se, em Gondomar, o Campeonato Nacional de Remo Fundo, sob a responsabilidade da Federação Portuguesa de Remo.

Entre as cerca de cinco centenas de participantes neste campeonato, provenientes de todo país, o concelho de Caminha esteve representado pelo Sporting Club Caminhense.

A prática desportiva evidencia um papel importante na formação do caráter e na transmissão de princípios salutareis, seja ao nível da ética, da convivência e integração interpessoal, seja ao nível da promoção de hábitos de vida saudáveis, pelo que é com enorme estima e consideração que, hoje, elevamos o nome dos atletas Ricardo Pereira, Tiago Vieira, Gustavo Meireles, João Pinto e Manuel Cepa.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/25 de 05/03/2025

Ricardo Pereira alcançou os patamares de excelência, ao sagrar-se campeão Nacional de 1x ParaRemo2, sendo já o segundo título de Campeão Nacional alcançado esta época, quando em janeiro do corrente ano, ganhou o Campeonato Nacional de Remo Indoor 2025.

Já na modalidade de 4x sub17 Masculino, os atletas: Tiago Vieira, Gustavo Meireles, João Pinto e Manuel Cepa, sagraram-se campeões Nacionais de Remo Fundo.

O Município de Caminha reconhecendo o valor e capacidade destes atletas, Eleva e Louva publicamente os seus feitos, conquistas e vitórias.

Nestes termos, deliberou o Executivo da Câmara Municipal de Caminha, em Reunião Ordinária de 05 de março de 2025, Louvar publicamente estes atletas do Sporting Club Caminhense.

Deve o presente Voto de Louvor ser remetido para:

- a) O atleta Ricardo Pereira;*
- b) O atleta Tiago Vieira;*
- c) O atleta Gustavo Meireles;*
- d) O atleta João Pinto;*
- e) O atleta Manuel Cepa;*
- f) Ao Sporting Club Caminhense;*
- g) À Federação Portuguesa de Remo.*

Caminha, 5 de março de 2025

-Liliana Ribeiro-

A Senhora Vereadora Liliana Silva disse que os Vereadores da coligação O Concelho em Primeiro acompanham o voto de Louvor.

O presente voto de louvor foi aprovado com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/25 de 05/03/2025

12
Liliana Silva

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que a N301 à entrada de Caminha está num estado lastimável de falta de limpeza de bermas, assim como na zona da praia da Gelfa em que todo o espaço público se encontra num estado calamitoso, com falta de limpeza e as infraestruturas todas danificadas, nomeadamente os postes de iluminação com fios ligados uns aos outros. Solicitou que seja feita uma requalificação dos passadiços das praias, uma vez que estão todos danificados, porque se aproxima a época balnear.

Criticou o facto de ter havido mais um concurso para a produção de conteúdos audiovisuais, quando já foi feito um para assessoria de comunicação e quando o município tem nos seus quadros uma jornalista, um fotógrafo e uma técnica superior de marketing, pelo que não se percebe todos os gastos exorbitantes. Aconselhou o Senhor Presidente a ler uma tese de doutoramento apresentada na Universidade Nova de Lisboa em que uma das conclusões foi que as governações socialistas são as que mais assessorias de comunicação contratam,

Disse que o Regulamento Municipal de Reconhecimento de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local — “Lojas com História” foi mais um dos regulamentos que ficou na gaveta, uma vez que há vários estabelecimentos com interesse histórico que se tivessem este reconhecimento teriam benefícios fiscais, mas infelizmente não se fez mais nada.

Referiu que a Câmara Municipal gastou mais de 35 mil euros na plataforma Caminha Market, no entanto a mesma não funciona, tendo estado a tentar entrar nesta plataforma sem sucesso, no então as plataformas idênticas de outros concelhos estão em funcionamento como é o caso de Viana do Castelo.

Perguntou qual o ponto de situação em concreto do Hotel da Ínsua, uma vez que foi lançado o concurso por despacho sem trazer a reunião de Câmara, quando o PDM não permite fazer o que os investidores pretendem.

O **Senhor Presidente** respondeu que irá solicitar às Infraestruturas de Portugal para que efetuem a limpeza da estrada EN301 e relativamente à Zona da Gelfa informou



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/25 de 05/03/2025

3
[Handwritten signature]

que os trabalhadores municipais já têm estado naquele local a efetuar reparações e limpezas dentro do calendário normal.

Sobre as assessorias de imprensa disse que por um lado a Câmara Municipal é criticada pela falta de divulgação da atividade municipal, por outro lado é criticada quando contrata esses serviços por forma a projetar mais o Concelho de Caminha.

Relativamente ao Forte da Ínsua explicou que não irá propor alteração do PDM só por causa daquele fim, e sendo monumento nacional, deverá ser o Estado a solicitar a suspensão do PDM naquela área para que o investimento possa ser feito.

Informou que o Carnaval no Concelho de Caminha correu muito bem, com diversos bailes e corsos pelas freguesias tendo também o desfile noturno sido uma aposta ganha, sendo um evento com continuidade, com a participação de mais de mil foliões que trouxeram milhares de pessoas a Caminha. Agradeceu ao José Valadares e Jorge Alves que de uma forma abnegado fizeram com que este cortejo fosse um sucesso. Agradeceu ao Júri que avaliou o desfile, bem como aos trabalhadores do município que fizeram com que este Carnaval fosse um sucesso.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19/02/2025;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/25 de 05/03/2025

PROPOSTA N.º 2 – REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR REFERENTE AO LOTE 1 E ADJUDICAÇÃO DO LOTE 2 DO PROCEDIMENTO “REABILITAÇÃO DOS CENTROS DE SAÚDE”;

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de deliberação da Câmara Municipal de Caminha, datada de 22/01/2025, foi publicado anúncio de abertura de procedimento na II série do DR n.º 17, de 24/01/2025, anúncio de procedimento n.º 1685/2025, tendo sido fixado o valor base do procedimento em € 1.973.193,00 (um milhão, novecentos e setenta e três mil, cento e noventa e três euros).

De acordo com o relatório final, de 26/02/2025, que se junta, no que concerne ao Lote 1 – “Requalificação e Ampliação do Centro de Saúde de Caminha”, o Júri vem propor a revogação da decisão de contratar, atendendo ao disposto no n.º 1 do artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o determinado na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do mesmo diploma legal.

No que respeita ao lote 2 - “Requalificação e Ampliação do Centro de Saúde de Vila Praia de Âncora”, propõe-se a adjudicação à proposta apresentada pelo concorrente “517877325 – Elétrica do Sul – ESLM, Lda.” no valor de € 650.282,13 (seiscentos e cinquenta mil, duzentos e oitenta e dois euros e treze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%, nos termos do critério de adjudicação multifator definido no artigo 11.º do Programa de Procedimento.

Considerando que:

Não houve quaisquer reclamações em sede de audiência prévia;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, o qual deverá ocorrer durante o mês de março, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal, que delibere:

- revogar a decisão de contratar referente ao lote 1 – “Requalificação e Ampliação do Centro de Saúde de Caminha”, de acordo com os fundamentos de direito invocados o relatório final anexo e que fica a fazer parte integrante da ata;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/25 de 05/03/2025

15
Liliana Ribeiro

- adjudicar o lote 2 do procedimento em apreço - “Requalificação e Ampliação do Centro de Saúde de Vila Praia de Âncora”, nos termos propostos, de acordo com o relatório final anexo e que fica a fazer parte integrante da ata;
- aprovar a minuta do contrato referente ao lote 2 - “Requalificação e Ampliação do Centro de Saúde de Vila Praia de Âncora”, de acordo com o determinado no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos públicos, na sua redação atual, que se anexa e que fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 3 – CONCURSO PÚBLICO PARA REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE CAMINHA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar:

- O Lançamento do procedimento por Concurso Público sem Publicidade Internacional no Jornal Oficial da União Europeia para a “Requalificação e Ampliação do Centro de Saúde de Caminha”, em conformidade com a alínea b) do artigo 19º do CCP na sua redação atual;
- O preço base do procedimento no valor de € 1.495.361,25 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e um euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal aplicável.
- O Programa de Procedimento e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP na sua redação atual. A aprovação do projeto de execução para a presente empreitada, ocorreu já a 18/12/2024, pela Câmara Municipal;
- Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/25 de 05/03/2025

Efetivos: Ana Dourado Ferreira, Luís Ferreira Araújo e José Luís Curralo Gonçalves.

Suplentes: Marco Pereira e Lara Mendes.

- A designação do técnico Luís Ferreira Araújo, para gestor do Contrato referente ao lote "Requalificação e Ampliação do Centro de Saúde de Caminha" de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.
- A delegação no Júri a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE GONDAR E ORBACÉM PARA APOIO NA 8ª EDIÇÃO DO TRAIL DO POTE;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças".

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Gondar e Orbacém, no montante de 5.000,00€, para apoio na 8ª edição do Trail do Pote.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À GRANDEZA E AMBIÇÃO -



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/25 de 05/03/2025

ASSOCIAÇÃO RITMOS DA SERRA – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Grandeza e Ambição - Associação Ritmos da Serra, no montante de 4.000,00€, no âmbito do programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – PROTOCOLO DE ÂMBITO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E O ORFEÃO DE VILA PRAIA DE ÂNCORA - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o Protocolo de Âmbito Cultural entre o Município de Caminha e Orfeão de Vila Praia de Âncora - Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/25 de 05/03/2025

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** não participou na discussão e votação da proposta seguinte, nos termos do CPA.

PROPOSTA N.º 7 – PROTOCOLO DE ÂMBITO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A SIRA – SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E RECREIO ANCORENSE - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o Protocolo de Âmbito Cultural entre o Município de Caminha e a SIRA – Sociedade de Instrução e Recreio Ancorense - Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Nuno Pereira, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – ATUALIZAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO NOMINAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DO CONCELHO DE CAMINHA;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a Atualização da constituição nominal do Conselho Municipal de Juventude do Concelho de Caminha, a qual fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – CONCURSO DE ARRENDAMENTO DA LOJA EXTERIOR NÚMERO 1 DO MERCADO MUNICIPAL DE CAMINHA – HOMOLOGAÇÃO DAS



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/25 de 05/03/2025

ATAS NÚMEROS 1, 2 E 3;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere homologar as atas números 1, 2 e 3 do Concurso de Arrendamento da Loja Exterior número 1 (um) do Mercado Municipal de Caminha, que aqui se dá como integralmente reproduzida passando a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE CAMINHA – RATIFICAÇÃO;

Nos termos da informação dos serviços, propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 27/02/2025, que aprovou a abertura ao público do Mercado Municipal de Caminha entre as 8h30 e as 13h00, no dia 4 de março de 2025, dia de Carnaval.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS URBANÍSTICAS – REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CAMINHA;

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caminha solicitou a isenção do pagamento de taxas Urbanísticas do processo de obras 530/24.



20
Nuno

Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/25 de 05/03/2025

Considerando que nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 19.º, do Regulamento de Taxas Urbanísticas *“podem ainda beneficiar de isenção ou redução do pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa.”*;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção de pagamento de taxas urbanísticas à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – REQUERENTE: ACADEMIA SÉNIOR DE CAMINHA;

A Academia Sénior de Caminha solicitou a isenção do pagamento de taxas pela ocupação do espaço público, para realização de uma atividade das comemorações do Dia da Mulher.

Considerando que nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 8º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Caminha *“poderá a Câmara Municipal isentar do pagamento das taxas previstas no regulamento, total ou parcialmente, as associações e fundações sem fins lucrativos, legalmente constituídas, relativamente aos factos que visem a prossecução dos seus fins estatutários, designadamente no âmbito cultural, desportivo, recreativo, social ou profissional”*;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção de pagamento de taxas pela ocupação do espaço público à Academia Sénior de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/25 de 05/03/2025

21
Nuno

Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Senhor Presidente** deu a palavra ao público presente.

A **Senhora Idalina Torres** cumprimentou os presentes e disse que o canil / gatil de Caminha tem falta de pessoal e solicitou que a Câmara Municipal proceda a abertura de procedimento concursal para mais trabalhadores para este serviço.

O **Senhor António Pereira** cumprimentou os presentes e solicitou informação sobre os pagamentos das refeições escolares, uma vez que se encontram por faturar os meses do ano passado. Referiu que houve uma criança da Escola de Vila Praia de âncora e que foi deixada com uma perna partida numa sala até os pais chegarem, questionando se não é responsabilidade da escola encaminhar as crianças para unidades de saúde quando sofrem acidentes. Perguntou quem assina as decisões dos alojamentos locais.

O **Senhor Presidente** respondeu que estão a ser regularizadas as emissões das faturas da alimentação escolar. Esclareceu que em contexto escolar a Câmara



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/25 de 05/03/2025

Municipal não tem ingerência sobre o que se passa dentro da escola, no entanto irá contactar o Agrupamento de Escolas para perceber o que sucedeu com as crianças. Explicou que todos os despachos sobre os alojamentos locais é lavrado por si, sob fundamentação técnica dos técnicos municipais.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 30 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Expediente Geral e Apoio aos Órgãos Autárquicos, que a redigi.

Paços do Concelho de Caminha, 5 de março de 2025

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Rui Miguel Rio Tinto Lages

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes